



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.075/94., em 23 de março de 1994.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ' DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO E DINÂMICO EMPRESÁRIO E ECONOMISTA "DR. JOÃO BOSCO DE ARAÚJO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão ' Patoense ao DR. JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, Empresário em nossa cidade.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 23 de março de 1994.

Rafael...
DR. ANTÔNIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
= Prefeito Constitucional =